

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

### **Despacho Normativo N° 93/1980 de 23 de Setembro**

1. a doutrina estabelecida nos Decretos-Lei n.º 42800, de 11 de Janeiro de 1960, n.º 48059, de 23 de Novembro de 1967 e 338/79 de 25 de Agosto e nos respectivos termos, delego no Director de Serviços de Pessoal, as competências nas matérias constantes no Despacho Normativo n.º 40/80 de 11 de Junho.

2. A delegação produz efeitos a partir de 1 de Julho de corrente ano.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 25 de Agosto de 1980. - O Secretario Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.